



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

Assunto: **Urgência Especial.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao *Projeto de Lei nº 013/2020*, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre concessão de aumento a servidores públicos municipal das carreiras de fiscal de tributos municipal e técnica de fiscalização urbana e dá outras providências.

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 013/2020, ter que ser votado antes do início dos prazos eleitorais determinado por lei, pois somente agora nossa estamos dentro dos limites constitucionais referentes a despesas com pessoal, nada mais justo de proporcionar este reajuste a esta categoria de servidores que são responsáveis pela arrecadação do Município.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 013/2020.

Pedra Preta – MT, 04 de Março de 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Ao
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000582

Autenticação: 12020/03/05000582

Número / Ano	000582/2020
Data / Horário	05/03/2020 - 15:35:18
Ementa	Requerendo a Concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação do Projeto de Lei 013/2020 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Marlene